PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais
e-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária nº 170 de 26/05/2004

"Acrescenta item no Plano Plurianual "

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada na lei Ordinária n° 125/2001 na unidade 204 – Serviço de Saúde e Assistência Social o Projeto assim discriminado:

13 - Saúde e Saneamento
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto - Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Saúde
Equipamentos para melhorias Serviço de Saúde
Aquisição de Veículo-Ambulância
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Art. 2° - Constitui recurso para atender ao disposto no art. anterior o acréscimo do projeto e sua respectiva dotação no valor de R$ 29.000,00.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 26 de maio de 2004.

José Russano Júnior
Prefeito Municipal

Janaína Soares Fonseca
Secretária em Exercício